



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.530, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.277, DE 01.7.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 24.277, de 01.7.2026, determinando as seguintes providências:

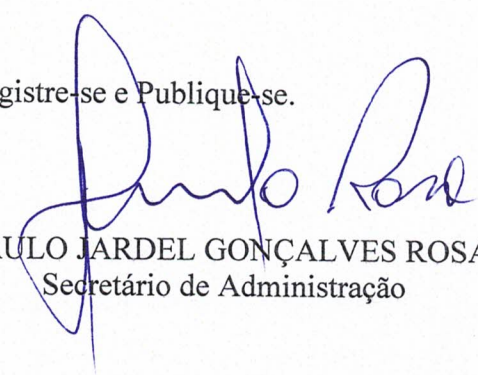
*Recomendar, à Administração Municipal que estabeleça e implemente fluxo padronizado para o registro e a comunicação imediata de acidentes ou demais ocorrências envolvendo veículos, máquinas, equipamentos ou servidores municipais durante a execução de serviços públicos, com a formalização das circunstâncias do fato, identificação dos envolvidos, registro fotográfico quando possível, comunicação ao responsável pela unidade e encaminhamento aos setores competentes.

* Que seja ressarcido pelo município os prejuízos causados a terceiro.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 14/09/2026.
